



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 011/2005

**“CONCEDE DIPLOMA MULHER -
CIDADÃ IONE DE CARVALHO
PECLY A SENHORA MARIA DA
PIEDADE ALCÂNTARA FEIJÓ.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a
seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º- Concede Diploma Mulher - Cidadã Ione de Carvalho Pecly
a Sra. Maria da Piedade Alcântara Feijó, de acordo com a Resolução no.
010/04, de 05 de maio de 2004.**

**Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o
referido Diploma em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de março de 2005.

Márcio Palma Leal

Presidente

Vereadora Autora: Rozângela Moreira Tavares